

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

Alto Alegre-RR, 26 de dezembro de 2025.

JOÃO ELI SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria nº 1010/2025

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:32F2FB65

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

CPL

**AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2026 – SMLC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
– SEMPLAF**

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, em atendimento ao S3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento que o certame que fora agendado para às 08:00 do dia 23/01/2026, fica adiado para às 08:00 do dia 28/01/2026. Devido a necessidade de retificação do edital, objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICO E MOBILIÁRIO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo, exclusivamente para e-mail edital@amajari.rr.gov.br - link: Webmail.amajari.rr.gov.br até as 08:00hs do dia 28/01/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias, em até 02:00hs após a convocação.

O termo de inteiro teor estará a disposição dos interessados e-mail edital@amajari.rr.gov.br - link: Webmail.amajari.rr.gov.br a partir do dia 26/01/2026.

Amajari-RR, 22 de janeiro de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:E00C0E22

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2026 – SMLC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
– SEMPLAF**

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, em atendimento ao S3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas de preços. O presente aviso da Dispensa de Licitação de nº 002/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO, POR DEMANDA, DE COFFEE BREAK, COM DISPONIBILIDADE DE UMA PESSOA PARA MONTAGEM DE RETIRADA DO MATERIAL APÓS O EVENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo, exclusivamente para e-mail edital@amajari.rr.gov.br - link: Webmail.amajari.rr.gov.br até as 09:00hs do dia 28/01/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias, em até 02:00hs após a convocação.

O termo de inteiro teor estará a disposição dos interessados e-mail edital@amajari.rr.gov.br - link: Webmail.amajari.rr.gov.br a partir do dia 26/01/2026.

Amajari-RR, 22 de janeiro de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador:656AE695

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 111/2026. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESTAURAÇÃO DE
AUTOS DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

DECRETO Nº 111/2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE RESTAURAÇÃO DE
AUTOS DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim; considerando o interesse público; considerando a necessidade de tomar providências urgentes de caráter administrativo; considerando a Certidão de Restauração referente ao Processo Licitatório nº 119/2025, Pregão Presencial nº 019/2025, cujo objeto trata de execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas e vicinais do Município de Bonfim, RR; e considerando por fim a inexistência de prazo para a devolução do processo físico.

DECRETA:

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS, com o objetivo de recompor os documentos e atos administrativos constantes no Processo Licitatório nº 119/2025, Pregão Presencial nº 019/2025, onde atualmente se encontra na sede da Polícia Federal em Boa Vista, e que foi encaminhado na data de 5/12/2025, por meio do OFÍCIO Nº 4677146/2025-DELECOR/DRPJ/SR/PF/RR.

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) abaixo, para conduzir os trabalhos de restauração, ficando autorizado a:

I – Notificar os interessados para que apresentem cópias de documentos que possuam;

II – Requisitar cópias de publicações oficiais e registros de sistemas informatizados;

III – Realizar diligências junto a outros setores da Administração Pública.

§ 1º - OS servidores designados são:

Nayra da Silva - Cargo: Assessor Especial I, matrícula 4765-3;

Natã Santana Peres - Cargo: Assessor especial, matrícula 4023-3;

Pâmela Nunes de Mamã - Cargo: Assessora especial, matrícula 4186-4.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de recomposição, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

Bonfim – RR, 21 de janeiro de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:E458CFF3